



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 02/2021, que trata da contratação da empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim, 12 de Janeiro de 2021.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL